

PORTARIA Nº 111, de 13 de agosto de 2026

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO
DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.800/2026.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 433, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre os
procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às
empresas participantes de licitação e às contratadas pelo poder executivo, sob a égide
da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela condução dos trabalhos relativos aos
procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa referentes ao
Processo Administrativo nº 3.800/2026, composta pelos seguintes servidores:

- I. Bruna Oliveira Viana;
- II. Murilo Vidal Comini de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito
Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (13/08/2026).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do
Município, que a presente Portaria foi encaminhada para
Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site
oficial da Prefeitura de Irupi em 13 de agosto de 2026.*

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária Administrativa